Decreto Municipal nº 27/2023, de 07 de junho de 2023.

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização da celebração solene do mistério da Eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia **08/06/2023 (quinta-feira)**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 07 de junho de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal